



CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 08/2021.

Ementa: dispõe sobre o recesso administrativo da Câmara Municipal de Baldim entre os dias 23 a 31 de dezembro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis resolve:

Art. 1º Considerando as disposições contidas no Regimento Interno desta Casa de Leis, que prevê o recesso legislativo entre o dia 22 de dezembro de 2021 a 31 de janeiro de 2022, fica determinado recesso administrativo entre os dias 23 a 31 de dezembro de 2021, que não haverá expediente em razão dos feriados de Natal e Ano Novo.

Art. 2º Havendo necessidade de convocação em caráter excepcional para sessões extraordinárias no período compreendido entre 23 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, os servidores podem ser convocados ao trabalho, não fazendo jus ao recebimento de horas extraordinárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas às disposições em contrário.

Câmara Municipal de Baldim, 21 de dezembro de 2021.



Darci Barreto dos Santos

Vereador - Presidente da Câmara Municipal de Baldim